



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
IGARAPAVA – SP**

**INDICAÇÃO N° 244/2.025.**

A edil que esta subscreve, com fundamento no artigo 148 do Regimento Interno, vem, respeitosamente, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, que determine ao departamento competente da municipalidade a construção de um redutor de velocidade nas proximidades da rodoviária nova, abaixo da rotatória do Supermercado 3B, bem como que seja realizada vistoria técnica no local.

**JUSTIFICATIVA**

O presente pedido é de extrema importância e urgência, considerando os riscos existentes tanto para os municíipes quanto para os motoristas que trafegam pelo local mencionado. A ausência de um redutor de velocidade tem ocasionado acidentes e colocado em risco a segurança de todos.

Cabe ressaltar que esta vereadora foi procurada por municíipes solicitando a implantação de um redutor de velocidade, motivo pelo qual se faz necessária a vistoria técnica do órgão competente, a fim de adotar as medidas cabíveis.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para a efetivação deste pleito, visando garantir maior segurança e tranquilidade à comunidade.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 08 de outubro de 2.025.

*Mariana Itagino Saconato Correia*  
MARIANA ITAGINO SACONATO CORREIA  
Vereadora da C. M. de Igarapava - SP

Protocolo 13101251900h  
Câmara Municipal de Igarapava  
CNPJ: 60.243.409/0001-60

*Assinatura de Igarapava*  
1a. Fase  
- Presidencia

Página 1 de 1

- Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
- Telefone: (16) 3172-1023
- E-mail: [atendimento@igarapava.sp.leg.br](mailto:atendimento@igarapava.sp.leg.br) / [secretaria@igarapava.sp.leg.br](mailto:secretaria@igarapava.sp.leg.br)
- Site: [www.igarapava.sp.leg.br](http://www.igarapava.sp.leg.br)
- CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava